



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

PORTARIA Nº. 015/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE TRAIRI, NOS DIAS 19 E 20 DE
MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o **dia 19 de março de 2026** registra o transcurso do dia dedicado a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 011/2026, expedido pelo o Chefe do Poder Executivo Municipal, decreta ponto facultativo nos dias 19 e 20 de março de 2026, em homenagem a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção dos expedientes dos dias 19 e 20 de março de 2026, em sua normalidade, seria contraproducente;

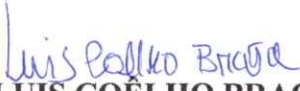
CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi nos dias 19 e 20 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 18 de março de 2026

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIS COELHO BRAGA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 19/03/26
ASS: [assinatura]

